



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Emenda nº 20/2023 ao Projeto de Lei nº 330/2023 Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Projeto de Lei nº 330/2023:

I – anula dotação:

	Código	Nome
Órgão	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade	001	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa (Prog.)	0003	Desenvolvimento Administrativo Municipal
Ação (Proj. Ativ.)	2001	Manutenção Das Atividades
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor		100.000,00

	Código	Nome
Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	001	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS
Função	17	Saneamento
Subfunção	512	Saneamento Básico Urbano
Programa (Prog.)	0047	Drenagem Urbana
Ação (Proj. Ativ.)	1273	Ações De Saneamento Integrado Nas Bacias Do Ribeirão Do Ouro, Córrego Da Servidão, Córrego Capão Do
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	4.4.9051	OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor		150.000,00

II – credita dotação:

	Código	Nome
Órgão	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade	001	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA
Função	13	Cultura

PROTÓCOLO 11455/2023 - 06/11/2023 11:44 - PROCESSO 468/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa (Prog.)	0034	Gestão E Fomento Dos Direitos Sociais Por Meio Da Cultura
Ação (Proj. Ativ.)	1218	Difusão E Fomento De Atividades Em Arte E Cultura
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	4.4.9051	OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor		250.000,00

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 6 de novembro de 2023.

ALCINDO SABINO

PROTÓCOLO 11455/2023 - 06/11/2023 11:44 - PROCESSO 468/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A criação de uma emenda na Lei Orçamentária Anual (LOA) para a implementação de um Centro Cultural no Antigo Matadouro é uma iniciativa que pode trazer inúmeros benefícios à comunidade e ao município. A seguir, apresento uma justificativa para essa emenda:

Preservação do Patrimônio Histórico: O Antigo Matadouro é um edifício histórico que faz parte do patrimônio cultural do município. Sua revitalização e transformação em um Centro Cultural permitiriam a preservação desse patrimônio, mantendo viva a história da região e oferecendo um espaço de aprendizado e reflexão sobre o passado local.

Fomento à Cultura e às Artes: A criação de um Centro Cultural proporciona um ambiente para a promoção da cultura e das artes e geração de trabalho e renda. Espaços dedicados a exposições, apresentações teatrais, musicais e eventos culturais diversificados enriquecem a vida cultural da comunidade, estimulam a criatividade e incentivam a participação na vida cultural da cidade.

Turismo e Atração de Visitantes: Um Centro Cultural bem estruturado e atraente se torna um ponto de interesse para turistas e visitantes. Isso pode estimular o turismo cultural na região, trazendo pessoas de outras localidades e contribuindo para a economia local.

Inclusão e Diversidade Cultural: Centros Culturais são frequentemente locais inclusivos que celebram a diversidade cultural. Eles podem abrigar exposições e eventos que representem diferentes grupos étnicos, culturas e perspectivas, promovendo a compreensão e a inclusão na comunidade.

Desenvolvimento Urbano e Revitalização: A criação de um Centro Cultural em um edifício histórico como o Antigo Matadouro, valoriza a arquitetura existente e pode contribuir para a revitalização de áreas urbanas, atraindo investimentos em infraestrutura e melhorando o aspecto visual da região. Isso também pode valorizar propriedades circunvizinhas.

Participação Comunitária: Um Centro Cultural frequentemente envolve a comunidade em sua gestão e programação. Isso promove a participação cívica, o envolvimento da comunidade na vida cultural local e o senso de pertencimento.

Portanto, a criação de um Centro Cultural no Antigo Matadouro é uma ação justificável, pois preserva o patrimônio histórico, enriquece a vida cultural da comunidade, promove a educação e o aprendizado, incentiva o turismo, estimula a inclusão e a diversidade cultural, contribui para o desenvolvimento urbano e fortalece a participação comunitária. Essa emenda na LOA pode ser vista como um investimento significativo no desenvolvimento cultural, social e econômico da região.

A quantidade de recursos destinada é insuficiente, a emenda irá reforçar a dotação existente.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 6 de novembro de 2023.

ALCINDO SABINO

PROTÓCOLO 11455/2023 - 06/11/2023 11:44 - PROCESSO 468/2023